



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: pmbomjardim@planejarjf.com.br

## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.305/2010

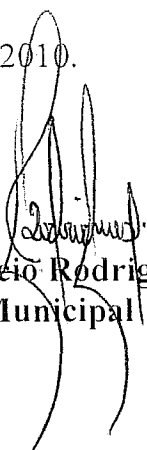
### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

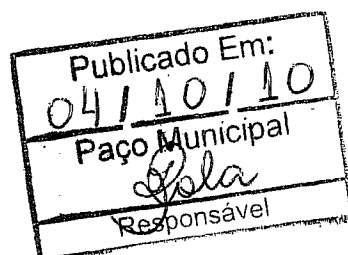
A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Centro de Fisioterapia **CID JOSÉ DE MATTOS**, o prédio construído através de Convênio firmado entre o Município de Bom Jardim de Minas e a Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, situado na Rua Vicente de Paula Neves/ Rua Francisco Santos, nº 215, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 04 de outubro de 2010.

  
Joaquim Laércio Rodrigues  
Prefeito Municipal



CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

09 1 02 1 2011